



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Termo de Eliminação de Processos e Documentos

Nº 24018005 / 2025

Aos	22	dias do mês de	setembro	do ano de	2025	após o decurso do prazo consignado no Edital de Ciência de Eliminação nº	6/2025	disponibilizado no
Diário do Judiciário Eletrônico do dia			11	de	julho	de	2025	a Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD - do Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais procedeu à eliminação dos documentos consignados no referido edital, conforme descrito abaixo:								
os autos de processos findos de <i>habeas corpus</i> que tramitaram perante os Cartórios da Câmara Especial de Férias - CAESP, 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Câmaras Criminais do TJMG, incluindo anexos, apensos e recursos, se houver								
Os documentos foram integralmente eliminados, conforme os termos da Resolução CNJ nº 324/2020 , e não restaram dados pessoais identificáveis de qualquer cidadão no procedimento.								

Cód.10.10.462-3 - versão de 20/09/2024



Documento assinado eletronicamente por **Simone Meireles, Gerente**, em 24/09/2025, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Grazziane Gandra, Juiz(a) de Direito**, em 24/09/2025, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24018005** e o código CRC **08318527**.

0148736-49.2025.8.13.0000

24018005v4

Orientações para preenchimento

- O formulário deverá ser preenchido pelo Gestor responsável.

Orientações para encaminhamento

- Após o preenchimento o Gestor responsável deverá assinar o formulário.
- Após assinatura, disponibilizar o formulário no bloco de assinatura para o Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência (Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD).